



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cuiabá
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DESPACHO Nº 9/2024 - CBA-DAP/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2024.

PROCESSO: [23194.003800.2023-52](#)

INTERESSADOS: IFMT - CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA (CNPJ: 10.784.782/0002-31)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora de Administração e Planejamento do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII, art. 75, caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no [TERMO Nº 6/2024 - CBA-CCL/CBA-DAP/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), cuja situação enseja a contratação emergencial de serviços terceirizados de natureza continuada de de Apoio Administrativo Diversos Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais (regime de 40 horas semanais); Auxiliar de Serviços Gerais (regime de 44 horas semanais); Oficial de Serviços Gerais (regime de 44 horas semanais); Apoio Administrativo Contínuo (regime de 40 horas semanais); Auxiliar Almoxarifado (regime de 40 horas semanais); Serviço de Recepcionista (regime de 40 horas semanais); Serviço de Recepcionista (regime de 44 horas semanais) para que não haja prejuízos no funcionamento do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Base Legal: Art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

Do Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de Apoio Administrativo Diversos Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais (regime de 40 horas semanais); Auxiliar de Serviços Gerais (regime de 44 horas semanais); Oficial de Serviços Gerais (regime de 44 horas semanais); Apoio Administrativo Contínuo (regime de 40 horas semanais); Auxiliar Almoxarifado (regime de 40 horas semanais); Serviço de Recepcionista (regime de 40 horas semanais); Serviço de Recepcionista (regime de 44 horas semanais), a serem executados no regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, uniformes, EPIs para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Contratada: TROPICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor Total da Contratação: R\$ 1.102.416,48 (Um milhão, cento e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	CATSER	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Auxiliares de Serviços Gerais , Carga horária de 40h semanal , (CBO 5143-20)	posto	5380	2	24	R\$ 3.810,26	R\$ 7.620,52	R\$ 91.446,24
02	Serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Auxiliares de serviços gerais , Carga horária de 44h semanal , (CBO 5143-20)	posto	5380	2	24	R\$ 4.071,68	R\$ 8.143,36	R\$ 97.720,32
03	Serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Oficial de Serviços Gerais , Carga horária de 44h semanal , (CBO 5143-20)	posto	5380	2	24	R\$ 7.891,29	R\$ 15.782,59	R\$ 189.391,08
04	Serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Apoio Administrativo , Carga horária de 40h semanal , (CBO 4110-05)	posto	5380	8	96	R\$ 4.413,95	R\$ 35.311,61	R\$ 423.739,32
05	Serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Auxiliar de Almoxarifado , Carga horária de 40h semanal , (CBO 4141-05)	posto	5380	2	24	R\$ 3.895,64	R\$ 7.791,29	R\$ 93.495,48
06	Serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Serviço de Recepcionista , Carga horária de 40h semanal , (CBO 4221-05)	posto	5380	3	36	R\$ 4.227,45	R\$ 12.682,34	R\$ 152.188,08
07	Serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Serviço de Recepcionista , Carga horária de 44h semanal , (CBO 4221-05)	posto	5380	1	12	R\$ 4.536,33	R\$ 4.536,33	R\$ 54.435,96
Valor total mensal								R\$ 91.868,04
Valor total anual								R\$ 1.102.416,48

A contratação será registrada e publicada no sistema SIASNET, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** da autoridade superior, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

KAMILA ALMEIDA OLIVEIRA

Diretora de Administração e Planejamento - Substituta

Portaria nº. 1001/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação autorizada pelo Pró-Reitor de Administração e Planejamento nos termos do art. 7º, inciso III da Portaria n. 709/2023, conforme despacho nº. 526391, constante nos autos do processo nº. [23194.003800.2023-52](#).

Análise prévia pela PROJUR, conforme [PARECER n. 00004/2024/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU](#), constante nos autos do processo nº. [23194.003800.2023-52](#).

Base Legal: Lei 14.133/2021 Art. 75, Caput e inciso VIII.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada pela Diretora de Administração e Planejamento, com fulcro no art. 75, caput, da Lei nº 14.133/2021.

ALCEU APARECIDO CARDOSO

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Portaria nº. 727 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Publicada no D.O.U. em 20/04/2021 | Edição: 73 | Seção: 2 | Página: 18

Documento assinado eletronicamente por:

- Kamila Almeida Oliveira, CHEFE - SUBSTITUTO3 - CBA-DAP, em 14/02/2024 16:55:19.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/02/2024 18:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652047
Código de Autenticação: 5c42fc1af6

